

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO  
DE LEI Nº 757, DE 2011.**

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer ao Substitutivo oriundo do Senado Federal, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, é pela adequação financeira e orçamentária.

Em tempo, parabenizamos a Deputada Jandira Feghali pela luta e todos os que fazem a cultura do nosso País por essa grande vitória.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.